



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## AUTÓGRAFO Nº 109/04

## PROJETO DE LEI Nº 136/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Aldivino Marques da Cruz Neto**.

**SÚMULA:** Altera dispositivos da lei 5/03 de 4-2-03, alterada pela lei 34/03 de 5-5-03, como especifica.

**Art. 1º** - Acrescenta §§ 4º, 5º e 6º ao artigo 2º da lei 5/03 de 4-2-03, alterada pela lei 34/03 de 5-5-03 com a seguinte redação:

**Art. 2º** - ...

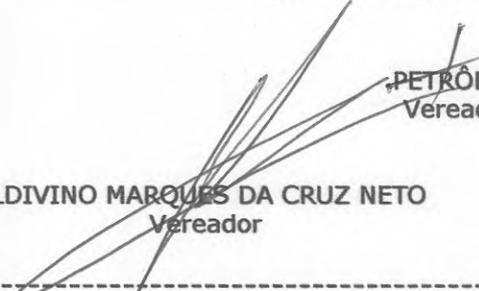
**§ 4º** - A devida prestação de contas das diárias concedidas por esta lei, deverão ser enviadas ao Legislativo Municipal, na última sessão ordinária do mês subsequente, após o retorno da viagem.

**§ 5º** - O plenário da Câmara Municipal deverá deliberar sobre a prestação de contas, bem como de sua justificativa, que, se não concordar, o numerário deverá ser revertido aos cofres públicos, pelo ordenador da despesa, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor total do numerário, como penalidade, num prazo de até 10 dias, após sua comunicação.

**§ 6º** - Quando a prestação de contas for de obrigação da Câmara Municipal, a deliberação do plenário deverá ser na última sessão ordinária subsequente, após o retorno da viagem.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de novembro de 2004.

  
PETRÔNIO CARDOSO  
Vereador/Presidente

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO  
Vereador

ANDRÉ LUIZ ROSSI  
Vereador

----- continua -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

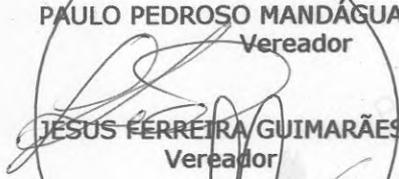
ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

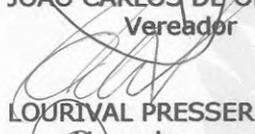
continuação autógrafo 109/04 ----- pág. 2  
(projeto de lei 136/04)

  
ANTONIO ANANTAS  
Vereador

PAULO PEDROSO MANDÁGUA DE ALMEIDA  
Vereador

  
JESUS FERREIRA GUIMARÃES  
Vereador

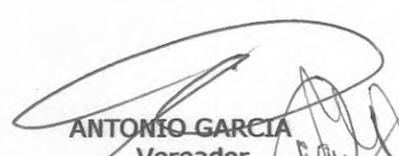
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
Vereador

  
LOURIVAL PRESSER  
Vereador

NATAL BATISTA  
Vereador

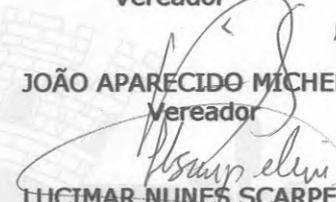
  
RICARDO APARECIDO DE LIMA  
Vereador

SATIO KAYUKAWA  
Vereador

  
ANTONIO GARCIA  
Vereador

EDSON HUGO RIBEIRO  
Vereador

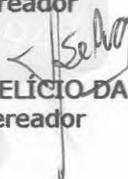
JOÃO APARECIDO MICHELIN  
Vereador

  
LUCIMAR NUNES SCARPELINI  
Vereadora

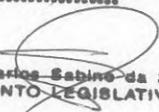
  
MAURO BERTOLI  
Vereador

PEDRO AGOSTINETI PRETO  
Vereador

ROBISON CALDARDO GLADE  
Vereador

  
SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA  
Vereador

Autógrafo encaminhado ao executivo  
municipal através do ofício nº *182/04*  
em *21/11/04*

  
José Carlos Sabino da Silva  
ADJUNTO LEGISLATIVO